



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Baile de carnaval anima idosos em São Luís

Banda tocou marchinhas, canções de velhos carnavais e da atualidade. Festa foi promovida pela Prefeitura de São Luís.

Fonte: G1 Maranhão – TV Mirante – 05/02/2016



Marchinhas, canções de velhos carnavais e também da atualidade animaram o 'Baile da Felicidade' em São Luís (Foto: Reprodução/TV Mirante)

Os idosos que residem em São Luís receberam nesta semana um baile de carnaval dedicado somente para eles. A festa marcada por muita alegria e bastante disposição por parte dos anfitriões contou com a participação de uma banda, que cantou e tocou marchinhas, canções de velhos carnavais e também da atualidade.

Com 70 anos, a aposentada Esmeralda Vera Cruz disse que o baile foi uma iniciativa que serviu para alegrar a vida de quem estava na festa. "Levanta mais a moral. A gente fica mais alegre. Velhice para mim não existe", revela.

Muito animada, a também aposentada Mizete Gedeon contou que aproveitou bem a folia, pois não ia para o carnaval quando era mais jovem, porque tinha a responsabilidade de cuidar da família e da casa, e só depois de perder o seu marido que teve a oportunidade de participar de um baile. "Eu precisei ficar viúva para mim poder começar a saber o que é bom".

A fotógrafa oficial do baile, Carmem Rocha, de 76 anos contou que não quer parar de trabalhar em sua área porque se sente realizada. "É porque eu gosto do trabalho. É minha vida", disse.

Realizada pela Prefeitura de São Luís, o baile de carnaval teve como objetivo promover o entrosamento e, claro, aguçar o lado alegre de todos os idosos, de acordo com presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município (IPAM), Raimundo Pena. "É promover um



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.03
Notícias do Legislativo	fl.04

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.05
Notícias do Judiciário	fl.08
Notícias do Legislativo	fl.09

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Gabriel Rodrigo Quinto Da Silva
Pedro Beny Tostes Bria

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



momento de lazer e felicidade para os idosos e aposentados da cidade de São Luís”, finaliza.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* são mais graves em idosos

Dengue aumenta em até 12 vezes o risco de morte em idosos, segundo MS. Recomendação é hidratação e repouso.

Fonte: G1 Petrolina e Região – 16/02/2016

Em 2015 começaram a surgir centenas de casos de microcefalia no país, uma condição rara em que o bebê nasce com o crânio menor do que o normal. Uma das suspeitas é que a malformação é causada, ainda na gestação, pelo vírus da zika, uma doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*. Passou-se, então, a se ter uma preocupação com as gestantes em relação ao mosquito, mas os idosos também são pessoas que necessitam de atenção especial, pois a dengue e a chikungunya, outros problemas de saúde transmitidos pelo inseto, podem ser ainda mais perigosos para quem tem mais de 60 anos.

Uma das pessoas que sofreu com a dengue é a aposentada Joana Moreira Campos, de 75 anos. Ela já teve a doença duas vezes. “Passei três dias sem poder abrir os olhos. Doía tudo, o rosto, os olhos, os ossos do braço e depois das pernas”, declarou. A aposentada contou também que no ano passado houve uma epidemia de dengue na Areia Branca, bairro onde mora, na Zona Leste de Petrolina, no Sertão de Pernambuco.

Os idosos têm um risco maior, comparado a pessoas de outras idades, ao contrair a doença. O Ministério da Saúde estima que o problema de saúde em idosos potencializa em até doze vezes o risco de morte. Segundo o clínico geral Josival Mariano, isso se dá porque o sistema imunológico do idoso, que é o responsável pela defesa do organismo, naturalmente enfraquece com a idade. “Por isso quando se pega uma virose, como a dengue, o corpo fica debilitado e isso pode acarretar outros problemas de saúde. Um exemplo são as bactérias que nós temos nas vias respiratórias que podem migrar para os pulmões e gerar uma pneumonia”, explicou.

De acordo com o médico, algumas medidas simples podem ajudar a amenizar os sintomas da dengue, que são febre, manchas e dores no corpo. “O recomendado é hidratar-se bem e repousar”, aconselha Mariano. Além do tratamento, outra ação importante é a prevenção. Como o mosquito se reproduz em locais abertos com acúmulo de água, Joana Moreira costuma observar os objetos na sua casa. “Eu averiguo muito os vasos de plantas, pneus, tenho sempre cuidado”, disse a aposentada.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Procon-RJ entra com ação para que idosos possam contratar planos de saúde

Autarquia pede nulidade de cláusulas que estabeleçam limites de idade.

Fonte: O Globo – 17/02/2016

RIO — O Procon Estadual entrou com uma ação civil pública no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) com o objetivo de garantir que os idosos possam contratar planos de saúde. Entre outros pedidos, a autarquia solicita a nulidade das cláusulas contratuais que estabeleçam limites de idade para a contratação do serviço. São citadas na ação as operadoras Amil, Assim Saúde e Unimed-Rio, além das administradoras (empresas que vendem os planos) Qualicorp e Allcare, devido a denúncias contra elas que chegaram ao Procon Estadual e a outros órgãos de defesa do consumidor.

De acordo com o Procon-RJ, O mercado de planos de saúde se utiliza de artifícios ilegais para dificultar o acesso de consumidores da terceira idade à assistência médica, como exigir uma avaliação prévia antes de aceitar o cliente, o que é proibido pela súmula 27/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Além disso, muitos corretores deixam de receber comissão se vendem um plano para um consumidor idoso. As operadoras geralmente começam a negar clientes a partir dos 58 anos de idade.

A ação também destaca que, por lei, ninguém pode ser impedido de ter um plano em função da sua idade ou condição de saúde. Esses também não são motivos para excluir o consumidor do serviço de assistência médica. Na ação, o Procon Estadual pede que as operadoras e as administradoras paguem uma multa diária de R\$ 50 mil em caso de descumprimento de uma eventual decisão favorável aos consumidores. O processo (0041836-86.2016.8.19.0001) está na 1ª Vara Empresarial do TJ-RJ.

Procurada, a Unimed-Rio informa desconhecer esta ação e, caso se confirme o ajuizamento, estranha estar relacionada como ré, já que a cooperativa atende à legislação. As outras operadoras e administradoras citadas na ação ainda não enviaram um posicionamento sobre a ação.

A Amil informa que, até o momento, não foi notificada sobre a ação em questão. Enfatiza que sua operação está fundamentada na Lei dos Planos de Saúde (9.656/98) e demais regulações do setor, balizadores legais de sua atuação. A empresa declara que é incentivadora de ações que promovam a ampliação de acesso aos consumidores aos seus produtos, independentemente da faixa etária, e repudia qualquer tipo de restrição.

Em nota, a Allcare esclarece que é uma administradora de benefícios, que desempenha seu papel no mercado de saúde, na condição de estipulante ou de prestadora de serviço de empresas, órgãos públicos ou entidades representativas, que desejam a contratação de um plano de saúde coletivo com melhores condições e todas as garantias e direitos previstos na legislação vigente. O principal foco da empresa é a gestão especializada do benefício, com oferecimento de estrutura, apoio logístico e ações que visam o bem-estar e a qualidade de vida, com acesso amplo, a todo o portfólio de clientes.

A Qualicorp Administradora, por sua vez, esclarece que atua na defesa dos interesses do beneficiário e cumpre rigorosamente a regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que proíbe a seleção de risco.

Assim Saúde não se manifestou até o fechamento da matéria.

Para incentivar filhos, homem de 71 anos se forma em direito e passa na OAB

Fonte: Jus Brasil – não encontrado – 22/02/2016



Os 71 anos e dois anos depois de concluir a faculdade de direito, o corretor de imóveis Gomercindo Portella de Andrade foi aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e comemora o título de advogado ao mesmo tempo em que se prepara para montar um escritório e trabalhar com direito trabalhista, área na qual está concluindo uma pós-graduação.

Gomercindo disse que sempre se interessou pelo direito, porém, pai de oito filhos, precisava trabalhar para sustentar a família a não sobrava tempo e dinheiro para ingressar no curso superior.

Os filhos cresceram e apenas um se formou na faculdade. Os demais, segundo Gomercindo, não tiveram interesse quando eram jovens e depois passaram a usar a idade como “desculpa”. Como forma de incentivar os filhos e também por realização pessoal, o advogado decidiu entrar para a faculdade.

“Meus filhos, que estavam com idades entre 30 e 40 anos, falavam que estavam velhos para estudar e eu decidi voltar aos estudos para dar o exemplo, para mostrar que estão errados”, disse.

Decidido, aos 65 anos, ele fez o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conseguiu uma vaga na Faculdade Mato Grosso do Sul (Facsul) e ingressou no curso. Quando estava no quinto semestre, Gomercindo precisou interromper os estudos devido a questões financeiras.

“Sempre fiquei pensando: ‘poxa, fiz cinco semestres, como vou perder todo esse tempo?’ e decidi voltar”, conta.

O corretor de imóveis procurou, então, o Financiamento Estudantil (Fies) e voltou aos estudos em 2012, dessa vez na Universidade Unaes Anhanguera. O curso foi concluído no fim de 2014. No ano seguinte, Gomercindo já iniciou a pós-graduação em direito trabalhista, com previsão de conclusão para setembro deste ano.

Idosos que praticam exercícios físicos diários podem viver por mais tempo

Pesquisa afirma que pessoas da terceira idade que praticam ao menos meia hora de atividade física por dia vivem cinco anos a mais. Orientação profissional é importante

Fonte: *Eu Atleta* – Nabil Ghoraeyb – 24/02/2016



Idosos devem realizar atividades físicas sempre sob a supervisão de um profissional de educação física (Foto: Getty Images)

Várias pesquisas apresentadas em Congressos de Cardiologia e de Geriatria afirmam que uma pessoa de 60 anos, fisicamente ativa, tem capacidade física próxima de uma pessoa com 20 anos ou até menos. Além disso, as doenças degenerativas que se manifestam terão um curso menos grave e com maior chance de recuperação do que numa pessoa sedentária. A British Heart Foundation alerta para o fato de que o

número de pessoas ativas é muito aquém do esperado: “Fazer atividades físicas regulares, seja em que idade for, é benéfico para a saúde de seu coração e isso faz você viver mais tempo”.

A avaliação médica é sempre obrigatória e direcionada para essa faixa etária. Algumas academias ainda utilizam um questionário superado e um termo de responsabilidade pessoal sobre sua própria saúde, sem qualquer valor jurídico, no lugar da avaliação médica.

Já contabilizamos algumas arritmias, crise de hipertensão arterial e angina do peito naquele exame físico dito “ergométrico” inicial (atenção: não é um exame médico). Este exame pode ser feito por alguém que não é médico, mas que diz ser apto para avaliar os batimentos cardíacos, pressão, etc.

O que deve ser discutido na avaliação médica são os riscos da participação esportiva e o atual estado de saúde do paciente; a necessidade de reprogramação das medicações em uso e as condições ambientais do local do evento esportivo, já que uma temperatura abaixo dos 14 graus ou acima de 32 graus é extremamente perigosa para cardiopatas e idosos em geral. A obrigatória realização do teste ergométrico cardiológico, sempre até a exaustão, diminuirá o risco de uma avaliação clínica mal feita. Lembrando também da importância de seguir uma planilha de treinos com um profissional de educação física.

Um estudo recente quantifica esse benefício de uma maneira que deve fazer com que muita gente coloque um tênis e saia para caminhar no parque. Pesquisas da Universidade de Oslo concluíram que se exercitar pode aumentar em até cinco anos a expectativa de vida de um idoso. Mais do que isso, pode ser tão eficiente quanto parar de fumar.

Os pesquisadores acompanharam 5.700 noruegueses, entre 68 e 77 anos, durante 12 anos, e uma das conclusões foi a de que os idosos que praticavam ao menos três horas de atividades físicas por semana, viveram cerca de cinco anos a mais do que os sedentários. Assim, a prática de meia hora de exercícios seis dias por semana está ligada a uma redução de 40% no risco de morte em idosos. Publicado no “British Journal of Sports Medicine”, o estudo mostrou que qualquer tipo de exercício, seja leve ou moderado, tem impacto na expectativa de vida.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Preso, ainda que idoso, pode ser obrigado a trabalhar, decide corte europeia

Fonte: *Consultor Jurídico* – 11/02/2016

Uma das câmaras da Corte Europeia de Direitos Humanos decidiu que os presos podem ser obrigados a trabalhar, mesmo aqueles que já têm idade para se aposentar. Em pelo menos 16 países da Europa, os condenados idosos ficam livres do trabalho. Mas, para a corte europeia, os Estados que impõem o trabalho independentemente da idade não violam nenhum direito fundamental, desde que respeitem as condições físicas e mentais de cada um.

A discussão se travou numa reclamação de um condenado na Suíça. Se estivesse em liberdade, ele já poderia ter se aposentado. Mas, enquanto preso, é obrigado a trabalhar, sob o risco de ser punido por se recusar. O idoso argumentou que estava sendo discriminado com relação aos idosos em liberdade no país.

O governo suíço defendeu sua posição argumentando que a ocupação visa o bem-estar do preso e ajuda a sua reintegração à sociedade. O tipo de trabalho, sempre remunerado, é definido de acordo com a capacidade do preso. No caso discutido, o idoso tinha de trabalhar por três horas por dia, junto com outros homens da mesma idade.

Ultrapassar expectativa média de vida não é obstáculo para receber pensão

Fonte: Consultor Jurídico – 26/02/2016

O fato de uma vítima de acidente de carro ter ultrapassado a expectativa média de vida não é obstáculo para concessão da pensão. O entendimento, explicitado pelo ministro do Superior Tribunal Justiça João Otávio de Noronha, foi aplicado pela 3ª Turma da corte para garantir o pagamento de pensão mensal a uma idosa de 76 anos.

A sentença de primeira instância condenou, entre outros itens, a culpada pelo acidente a pagar pensão mensal de um salário mínimo à vítima. Após recurso, no entanto, o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo delimitou o pagamento apenas à questão referente aos danos morais. Como a vítima tinha 76 anos, o TJ-SP entendeu que não havia parâmetros para se definir uma pensão mensal, já que a expectativa de vida era de 72 anos na época.

Ao recorrer ao STJ, a pensionista questionou a limitação imposta pelo tribunal. O argumento aceito pelos ministros da turma é o de que a expectativa de vida no país é variável e aponta uma trajetória de aumento nas últimas décadas. Portanto, a pensão mensal não poderia ter sido negada com base em um número variável.

Para o ministro relator do recurso especial, João Otávio de Noronha, é cabível a utilização da tabela de sobrevivência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para uma definição melhor do prazo de duração da pensão.

“O fato de a vítima já ter ultrapassado a idade correspondente à expectativa de vida média do brasileiro, por si só, não é óbice ao deferimento do benefício, pois muitos são os casos em que referida faixa etária é ultrapassada”, observou na decisão.

Ao acolherem o recurso, os ministros destacaram o ineditismo do fato e disseram que são comuns casos em que as pessoas ultrapassaram a faixa etária definida, por isso uma análise criteriosa deve ser feita antes da fixação dos prazos.

Com a decisão, a pensão foi fixada até o limite de 86,3 anos de idade da vítima, seguindo dados mais recentes do IBGE, além da utilização da tabela de sobrevivência.

Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.

REsp 1.311.402

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Projeto antecipa saque de conta do FGTS para 65 anos

Fonte: Agência Câmara Notícias – Clara Sasse / Mônica Thaty – 03/02/2016

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 641/15, do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que altera de 70 para 65 anos a idade mínima dos trabalhadores para movimentação das contas vinculadas ao FGTS.

O deputado alega que a exigência está estabelecida em uma Medida Provisória antiga (MP 2.164-41, de 24 de agosto de 2001), que foi reeditada mais de 40 vezes sem nunca ter sido votada e que se encontra em um “limbo jurídico”.

“Em razão da impossibilidade da pessoa conseguir se aposentar, não poderá esperar até os 70 anos para movimentar o dinheiro que é seu”,

declarou Faria de Sá. Segundo o deputado, muitas vezes os idosos estão até mesmo “necessitando de dinheiro para ir à farmácia”.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania.

ÍTEGRA DA PROPOSTA:

[PL-641/2015](#)

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

Proposta obriga presença de médicos geriatras em casas de repouso e asilos

Fonte: Agência Câmara Notícias – Emanuelle Brasil / Mônica Thaty – 23/02/2016

Está em análise na Câmara dos Deputados proposta (PL 227/15) que obriga asilos e casas de repouso a garantir o tratamento de idosos por médicos geriatras.

O objetivo do autor, deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB), é aprimorar a redação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03) que já obriga todas as instituições de atendimento a manter em seus quadros funcionários com formação específica, mas não aponta a gerontologia.

“O idoso tende a ter transtornos de saúde decorrentes tanto de doenças quanto do próprio envelhecimento, que, se não forem identificados, podem agravar o quadro clínico do paciente”, explica o parlamentar. “Ainda assim, a lei atual é vaga e deixa margem para que as instituições de atendimento contratem profissionais sem especialização na área geriátrica”, conclui.

Dados do IBGE, citados pelo parlamentar, demonstram que os idosos (maiores de 60 anos) representam hoje 23,5 milhões de brasileiros – mais que o dobro do registrado em 1991, quando havia 10,7 milhões de pessoas nessa faixa etária. Entre 2009 (última pesquisa divulgada) e 2011, esse grupo aumentou 7,6%, representando acréscimo de 1,8 milhão de pessoas. “Essa população que vem crescendo demanda leis e políticas públicas para acompanhar esse ritmo”, afirmou Gouveia.

Tramitação

A proposta será analisada de forma conclusiva pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ÍTEGRA DA PROPOSTA:

[PL-227/2015](#)

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Justiça manda escola particular pagar R\$ 20 mil a autista expulso no DF

Mãe diz que escola nunca contatou terapeuta e se negou a tentar adaptá-lo. Colégio recorreu e informou que mantinha família informada de 'excessos'.

Fonte: G1 DF – Raquel Moraes – 26/01/2016

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal condenou uma escola particular a pagar R\$ 20 mil a um autista de 11 anos que foi expulso no meio do ano passado sob a alegação de “reiteradas condutas inadequadas” e agressivas. O garoto acabou tendo matrícula recusada em outras dez instituições privadas e precisou concluir a 6ª série na rede pública. O colégio nega preconceito e recorreu da decisão.

Entre os incidentes envolvendo o garoto estavam uma briga com colega durante partida de futebol e o fato de ele ter falado palavrão em sala de aula. Amir Bliacheris foi matriculado no Colégio Logosófico Gonzales Pecotche no início de 2014 depois de longa pesquisa feita pela mãe, a advogada Brenda Bliacheris. A família se mudou para Brasília para acompanhar o pai, que é servidor público, e fez questão de escolher uma instituição que pudesse entender a situação do garoto.

Brenda conta que diversas vezes esteve na escola e que ofereceu os contatos da psicóloga que o acompanhava. Segundo a mulher, a instituição nunca quis fazer contato com a terapeuta e se negou a tentar adaptá-lo – como empregar uma carga horária reduzida de aula, por exemplo.

Em nota, o Colégio Logosófico Gonzales Pecotche diz que sempre deu suporte ao aluno Amir e que nunca deixou de atender alunos com qualquer tipo de deficiência. Na época em que ele estudava na instituição, os médicos e terapeutas que o acompanham ainda não tinham fechado o diagnóstico de Asperger – um dos espectros do autismo.

“A cada excesso de comportamento cometido no relacionamento com colegas e professores, como é procedimento natural do colégio com relação a todos os nossos alunos, mantivemos a família informada. Em razão do acúmulo de excessos e após seguirmos todos os procedimentos regimentais da escola considerando a graduação das ações que vão desde advertência até o cancelamento de matrícula, passando por reuniões com os pais e com o conselho de classe, o aluno foi desligado da instituição de ensino”, declarou.

A mãe do garoto afirma que a escola alegou que o fato de ele ser grande assustava os colegas. Ela diz que a escola tinha pouca compreensão com relação às limitações do menino. Por causa do autismo, Amir não tem coordenação motora fina, não entende ironias, atropela palavras e tem dificuldades para lidar com frustração e momentos de ansiedade.

“A escola pressionava muito ele. A escola exigia letra bonita. Aí ele fazia uma redação, e diziam que a letra dele estava feia. Tinha que apagar tudo e reescrever. Diziam que não estava bom. Faziam isso com ele três, quatro vezes. E mesmo a gente dizendo antes que a letra era feia por causa da situação dele, ignoravam. Eu dizia para deixarem ele descansar então, mas nada. Depois da terceira, quarta vez, ele começava a chorar, a gritar, ele perdia o controle. Ele tinha uma espécie de crise de nervos”, explica.

“Quando ele está nessa situação, você não consegue mais falar com ele, ele já está fora de si. E dar uma volta faz ele piorar, porque ele se sente excluído, ele se sente colocado para fora de sala de aula, mas era o que faziam”, completa a mãe.

“Ele é muito metódico. Se esbarram nele, por exemplo, sem querer,

ele não entende. Aí ele se vira e diz ‘não esbarra em mim, sua idiota’. A professora manda sair para se acalmar, mas o que fica nele é um sentimento grande de injustiça, porque ele não entende porque ele tem de sair, se não foi ele quem esbarrou. Na cabeça dele, a pessoa fez por querer.”

A mãe disse ainda que chegou a se oferecer para pagar um acompanhante para o garoto em sala de aula, mas a instituição se negou a aceitar. A decisão da escola de desligar o menino ocorreu no dia 23 de maio, no meio da semana de provas. Brenda diz que representantes do colégio fizeram questão de comunicar o menino e que só o liberaram a fazer os testes após pedido dos pais.

“Esse menino continuou entrando naquela escola de cabeça erguida, ele fazia as provas e saía. Não deixaram nem ele assistir às aulas daquela semana de provas. Só deixaram ele entrar, fazer a prova e sair. E a gente esperando na calçada. Ele entrava de cabeça erguida, fazia as provas e saía, sabendo que estava expulso. E ele saiu com média maior que a dos colegas. Ele tinha 13 professores e sabia que todos eles assinaram a ata contra ele.”

Depois do cancelamento da matrícula do garoto, a família relata ter procurado outras instituições particulares, sem sucesso. Amir foi então matriculado em uma escola pública na Asa Norte, onde foi melhor acolhido. O menino chegou a receber um prêmio por se destacar na disciplina de ciências.

“Ele tinha pânico de escola pública, porque o que ele conhecia era o que ele via nos filmes americanos. Ele tinha pânico de conhecer outros alunos, outros 13 professores, outro diretor. Para um aluno qualquer é difícil. Para quem tem Asperger é pior”, diz Brenda. “Eu fiquei no portão por quase um mês, até ele e eu sentirmos segurança. A gente fica com coração na mão, ele é o tesouro da gente. Vê-lo sofrendo e sofrendo injustamente é uma droga mesmo. Você se sente de mãos atadas. A gente fica perdida.”

A advogada conta que a família decidiu voltar para o Rio Grande do Sul no final do ano justamente por não ter encontrado outra escola particular para o garoto. Ela comemorou a decisão do tribunal. Ao G1, Amir disse estar contente e afirmou se sentir “porta-voz dos autistas do Brasil”. “É muita felicidade. ‘Feliz’ foi pouco para o que eu senti.”

Justiça e efeitos da expulsão

O desligamento do garoto foi considerado irregular pela Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino do DF. O juiz Wagner Pessoa Vieira, que analisou o caso, criticou a postura da instituição em manter a expulsão. Ele diz que o depoimento de testemunhas reforçaram a constatação de falha na prestação dos serviços.

“Portanto, ficou evidente que a instituição não promoveu as adequações necessárias à correta adaptação e inclusão do autor, nem mesmo lhe ofereceu a oportunidade, em conjunto com seus pais e psicólogos, de estabelecer uma orientação pedagógica destinada a satisfazer suas necessidades educacionais, enquanto pessoa portadora de Síndrome de Asperger (autismo)”, disse na sentença.

A mãe do menino afirma que a família ainda luta contra efeitos do incidente. “Eu estava lendo para ele um livro do John Green em que os adolescentes se lembram qual o melhor e o pior dia da sua vida. Ele nem titubeou: ‘o pior dia foi o da minha expulsão’. Isso marcou ele.”

De acordo com Brenda, o número de crises nervosas do menino tem caído sensivelmente após a saída da escola. “Na época do colégio, as crises eram diárias e duravam horas. Depois que ele saiu, elas passaram a se espaçar e durar menos. Hoje ainda acontece. Amir ainda não consegue ficar o horário normal, fica o reduzido. Até a expulsão, ele ficava o normal. Agora, não consegue. A gente tem fé que vai conseguir. As crises agora são quinzenais. E nunca mais durou mais que 20 minutos.”

Atualmente ele estuda entre 7h30 e 10h, saindo três horas mais cedo. O garoto completa os estudos em casa e, uma vez por semana, vai ao plantão e tem duas horas sozinho para tirar dúvidas com uma professora.

“A gente quer dar o exemplo para o nosso filho, que as lutas devem ser assim, a gente não resolve nada no braço, a gente tem que usar o caminho correto. A gente ficou feliz de poder mostrar para ele que existe aquele caminho e que funciona. A gente, acho que não vai colher os frutos, mas alguém, daqui a 30 anos, talvez, se nossa história inspirar mais pessoas”, afirma a mãe.

“Machuca demais, dói você ter que correr atrás de outra escola para ele no meio do ano. A gente foi a mais de dez escolas e todas disseram não. E aí você tem que ir atrás de escola pública, e não é qualquer uma que funciona.”

Aplicativo mapeia locais com acessibilidade para cadeirantes

Fonte: Revista Exame.com – Lucas Agrela – 19/02/2016

São Paulo – Um aplicativo para smartphones com sistemas Android ou iOS mapeia estabelecimentos comerciais com acessibilidade para cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

Chamado guiaderodas, o app conta com a colaboração dos próprios usuários para identificar rapidamente se um local pode ou não receber um cadeirante, alguém que tenha quebrado uma perna ou um idoso.

A ideia é que a pessoa observe o ambiente para notar coisas como a existência de uma rampa ou a largura de uma porta, características básicas de um estabelecimento adaptado para esses clientes.

Não é preciso fazer nenhuma avaliação técnica do local, basta responder a um breve questionário, que leva 30 segundos para ser preenchido. As informações são referentes a coisas como a altura das mesas e do balcão, a viabilidade de uma pessoa com algum tipo de deficiência de locomoção se deslocar no ambiente e a existência de um banheiro para cadeirantes.

O guiaderodas foi idealizado por Bruno Mahfuz e desenvolvido com dois sócios, Otávio Ribeiro, responsável pelo app, e Leandro Beldi, que cuida da gestão dos dados gerados pelos usuários e da infraestrutura de TI.

O aplicativo utiliza dados do aplicativo Foursquare e já exibe a nota de cada estabelecimento, segundo avaliação de visitantes.

Mahfuz é cadeirante há 15 anos e conta que já enfrentou problemas de acessibilidade que o motivaram a criar o app. “Os próprios locais são responsáveis por informar sobre a acessibilidade dos estabelecimentos, e, como eles são fiscalizados, os donos sempre dizem que estão preparados. Às vezes o dono pensa que está preparado mas não está”, afirmou Mahfuz, explicando o motivo de deixar a avaliação do ambiente sob a responsabilidade dos usuários do guiaderodas.

Segundo ele, outras iniciativas semelhantes não foram para frente em outros países porque tinham foco nos deficientes físicos. Por isso, esse app tem um público-alvo mais amplo. “Esse não é um produto só para deficientes, é para quem tem alguma dificuldade de locomoção, seja uma mãe com um carrinho de bebê, seja alguém que torceu o pé ou mesmo um idoso”, disse Mahfuz. “Por exemplo, em um almoço de família, se a sua avó anda de cadeira de rodas, todos terão que ir a um local acessível.”

De acordo com dados do IBGE, 5 milhões de pessoas têm deficiência de mobilidade no Brasil. O número, porém, pode ser maior em razão de limitações de locomoção temporárias.

Monetização

O guiaderodas é um app gratuito, mas a empresa busca lucrar por meio de parcerias e produção de conteúdos – que prometem ser alegres e tratar o problema da acessibilidade como outro qualquer.

Nessa fase inicial, a Porto Seguro Auto trabalha junto com companhia e outras negociações estão em andamento. A organização sem fins

lucrativos Instituto Rodrigo Mendes, que promove a educação de qualidade para pessoas com deficiência, também apoia a iniciativa do guiaderodas.

Usuários

A expectativa da Mahfuz é atingir o número de 50 mil downloads do app nos próximos 12 meses. “Fariamos um mundo muito mais acessível se um terço deles se tornarem usuários ativos, que mapeiam mensalmente estabelecimentos adequados”, afirmou o idealizador do aplicativo.

Uma versão do guiaderodas para smartphones com sistema Windows está em fase de desenvolvimento.

Para ter acesso ao vídeo de divulgação do aplicativo, clique [aqui](#).

Lais Souza voltará aos EUA por recuperação e quer comentar Olimpíada na TV

Fonte: UOL – Fábio Aleixo – 22/02/2016

Lais Souza embarcará para os Estados Unidos no início de março para mais uma etapa do seu processo de recuperação. A ex-ginasta, que ficou tetraplégica após sofrer acidente de esqui em janeiro de 2014, passará por uma série de exames e poderá dar início a um tratamento com células-tronco.

Todos os exames serão realizados no Jackson Memorial Hospital, em Miami, onde fez o primeiro estágio da recuperação após o acidente. As atividades serão conduzidas pelo médico brasileiro Antonio Marttos Jr. e o americano Barth Green. Os dois cuidam de Lais desde o início do tratamento.

“Devo ficar lá por cerca de 20 dias fazendo estes exames para ver a minha situação atual e em que tipo de tratamento posso me encaixar no momento. Sou sempre muito positiva quanto à minha recuperação. Espero que estes exames apontem que estou melhor”, afirmou a ex-ginasta em entrevista exclusiva ao UOL Esporte durante um evento de esporte paraolímpico em um shopping de São Paulo.

“Nesta última semana tenho sentido muitas dores nas costas e nas mãos, o que eu considero um bom sinal, pois estou com muito mais sensibilidade”, disse Lais, que segue sem movimentos de pernas e braços. Ela consegue apenas mexer os ombros.

Para dar sequência ao tratamento, Lais conta com apoio financeiro do Comitê Olímpico do Brasil (COB), do Bradesco, da Estácio, e de alguns outros parceiros. Ela também recebe pensão vitalícia do governo no valor mensal de R\$ 5.189,82.

“Continuo com o sonho de voltar a andar. Mas seu eu conseguisse mexer os braços já ficaria muito feliz. O que mais sinto falta é poder eu mesma escovar meus dentes e tomar um banho sozinha. Isso já iria mudar bastante a minha vida”, disse Lais, que é assistida 24 horas por dia pelo cuidador William Campi. Ele a acompanhará nesta viagem aos Estados Unidos.

Planos para Olimpíada do Rio

Mesmo sem os movimentos, Lais vai levando suas vidas e já traça planos para a Olimpíada. Nas próximas semanas, deverá ser anunciada pela Coca-Cola como uma das carregadoras da tocha no revezamento. Durante os Jogos, é provável que esteja na televisão como comentarista das provas de ginástica.

“Tive alguns convites sim de emissoras de TVs, mas ainda não posso falar os nomes. Não sabia muito bem como ficaria a situação por causa do tratamento, mas logo logo conseguirei dar o positivo para alguém. Quero demais estar lá (na Olimpíada). Amo ginástica e quero poder comentar”, contou.

Laís mantém contato frequente com as amigas Jade Barbosa e Daniele Hypolito, mas afirma não estar a par de tudo que elas estão fazendo nos treinamentos e diz não ter muito tempo para acompanhar todas as competições. Apesar disso, já dá um palpite.

“Sei que as meninas estão se esforçando e evoluindo. Espero que consiga a vaga olímpica no evento-teste e se coloquem entre as 12 melhores do mundo”, disse.

Laís contou também que não tinha nenhum plano de estar na Olimpíada de 2016 como atleta da ginástica, caso não tivesse sofrido o acidente que a deixou na cadeira de rodas.

“Não tinha vontade de voltar para a ginástica. Já tinha entrado em outro esporte. Me apaixonei pelo esqui. Claro que não tinha parado 100% de treinar ginástica porque para o esqui eram importantes meus movimentos no solo e na cama elástica. Mas não tinha mais intenção de competir”, afirmou.

Motorista do Rio Doce/CDU para ônibus ao ver que passageiros não deram lugar a deficiente

Fonte: UOL JC Trânsito – Júlio Cirne – 23/02/2016

Quem nunca presenciou uma daquelas cenas constrangedoras (e em alguns casos revoltantes), em que um deficiente físico ou um idoso está em pé no ônibus e ninguém levanta para dar o assento? Na manhã desta terça-feira (23) um motorista da linha Rio Doce/CDU, que circula no Recife e em Olinda, resolveu fazer uma crítica dura aos mal educados quando um passageiro deficiente visual entrou no coletivo e ficou em pé, sem que ninguém desse o lugar: “Se ninguém der o lugar, ele vai sentar aqui e dirigir o ônibus.”

O episódio foi relatado pelo professor universitário Bruno Nogueira através do Facebook. “Foi tudo muito rápido. Assim que ele (o motorista) terminou de falar, o senhor cego já havia sentado”, disse. Segundo ele, o deficiente visual aparentava ter cerca de 55 anos.

Apesar de parecer bastante dura, Bruno relata que a maioria das pessoas que estavam no coletivo levou a “bronca” do motorista numa boa. “O ônibus estava muito lotado e foi tudo naquela parte da frente. Eu só vi porque ainda estava esperando meu troco para passar na catraca. Mas todo mundo viu bastante na hora. O motorista ainda perguntou: o senhor sabe dirigir? O passageiro cego riu e disse que sabia. E o motorista disse: então pronto! já vai sentar aqui.”

O deficiente visual, sentado depois de resolvida a situação, desceu quatro paradas depois. Ele estava sozinho e quem cedeu o lugar para ele foi um idoso que estava sentado, todos os lugares preferenciais na parte da frente do veículo já estavam ocupados.

A publicação repercutiu na rede social, sendo curtida e compartilhada por centenas de pessoas em poucas horas.

Legalmente, pessoas com deficiência física, idosos e gestantes têm direito a assentos preferenciais em cada veículo. Acontece que, quando todos eles estão ocupados, fica a critério dos demais passageiros agir de forma sensata, oferecendo o lugar a quem mais precisa.

MANAUS - Ainda sobre o assunto, uma decisão polêmica entrou em discussão este ano na cidade de Manaus. Uma lei municipal que entrou em vigor no último dia 22 de Janeiro considera que todos os assentos dos ônibus são preferenciais.

O decreto da Lei Nº 2.094 alega que ela é de caráter educacional, sendo de obrigação dos usuários ceder os lugares para aquelas pessoas que se enquadram no perfil de “preferencial”.

Acessibilidade é precária no Centro e em pontos turísticos, diz Alerj

Deficiente visual enfrenta a falta de sinalização tátil nas ruas do Centro. No Maracanã, cadeirante não tem como usar sozinho a rampa íngreme.

Fonte: G1 RJ – não encontrado – 24/02/2016

O Relatório da Comissão da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro mostra que para quem tem dificuldades de locomoção, percorrer a região central da cidade, os pontos turísticos e os locais onde haverá competições durante as Olimpíadas e as Paralimpíadas não é tarefa fácil.

O documento foi enviado ao governo do estado e à prefeitura e a conclusão não é nada animadora, como mostrou o RJTV.

“Através da Olimpíada e da Paralimpíada, a gente gostaria de ter conseguido um legado. Para nós, que vivemos nessa cidade, turistas que vêm nos visitar, mas, infelizmente não foi vista essa questão da acessibilidade”, disse a deputada Tânia Rodrigues (PDT), vice-presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da Alerj.

A Praça Mauá, por exemplo, foi recentemente reformada numa área de revitalização da cidade. Mas para uma pessoa com deficiência chegar ao local, ou andar pelas ruas do entorno não é fácil. Pela região vai passar o VLT e o protótipo apresentado pela prefeitura não previa espaço para os cadeirantes.

“Quando a roda da cadeira agarra, não tem como ir para frente nem para trás, está presa.

Além do trilho que trava a cadeira, ainda tem o paralelepípedo. No final, não tem rampa. Tenho que procurar rampa ou passar no meio dos carros”, diz o auxiliar administrativo Wellington Santos, que mora em Niterói e usa as barcas para trabalhar no Rio.

Um desafio olímpico é uma pessoa com deficiência tentar ir ao Maracanã de metrô. Ao sair da estação, vai se deparar com uma rampa.

“Não dá para descer sozinho. Impossível. Se eu largar a cadeira aqui ela vai embora, e com velocidade. E se eu tentar frear vai queimar minha mão e causar acidente. É muito íngreme. eu me sinto constrangido de não poder andar sozinho”, explica Wellington.

Já Sandro Soares, analista de sistemas que tem deficiência visual, diz que para alguém como ele duas coisas são essenciais: sinalização sonora e tátil no chão.

“Sem sinal sonoro, para atravessar rua, precisa de sorte ou ajuda de alguém”, contou.

A prefeitura informou que o VLT usado como base no relatório era apenas um protótipo. O VLT que vai circular terá espaço para cadeirantes, informou a prefeitura. A Empresa Olímpica Municipal informou que parte das intervenções feitas nas regiões de competição ainda está em execução, e que a prefeitura trabalha para melhorar a acessibilidade e ampliar sua capacidade de atendimento.

Um vídeo enviado ao RJTV mostra as dificuldades que passam dentro de um trem da Supervia as pessoas que têm alguma deficiência. A Supervia prometeu que até o fim de 2016 todos os trens devem estar com uma altura adequada às plataformas, e que os funcionários são treinados para ajudar os deficientes.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Galeão, no Rio, tem boa avaliação de comitê em teste de acessibilidade

Terminal recebeu 71 atletas de rugby em cadeira de rodas. Operação de chegada foi coordenada pela Secretaria de Aviação.

Fonte: G1 RJ – não encontrado – 24/02/2016



Atletas de rugby em cadeiras de roda do Canadá no Galeão (Foto: Divulgação/RIOgaleão)

O Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro - Galeão passou por um evento-teste de acessibilidade para a Rio 2016, recebendo na segunda-feira (22) as delegações da Grã-Bretanha, da Austrália e do Canadá de rugby em cadeira de rodas, com 54 integrantes, e, na terça (23), a do Canadá, com 17 integrantes. Tanto atletas, como o comitê técnico aprovaram as condições do aeroporto.

Os atletas vão disputar o Campeonato Internacional de Rugby em Cadeira de Rodas, evento-teste da modalidade para os Jogos Olímpicos, que será realizado entre a sexta (26) e o domingo (28) na Arena Carioca 1, no Parque Olímpico da Barra da Tijuca.

A operação de chegada dos atletas foi realizada sob coordenação da Secretaria de Aviação da Presidência da República, com o objetivo de avaliar os procedimentos de embarque e desembarque, fluxos dentro do aeroporto e infraestrutura do principal terminal envolvido na operação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Desde a saída da aeronave, os atletas contaram com assistência especial para troca de cadeira de rodas, passagem pela imigração e retirada de bagagens e equipamentos.

Para Kevin Orr, técnico da seleção canadense, o aeroporto internacional do Rio está preparado para a recepção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

“Estive no Brasil em 2007 e vejo que hoje tudo está mais rápido. Foi muito ágil a passagem de toda a equipe até aqui. As cadeiras chegaram em ótimas condições e muito rapidamente até nós. Esse é um passo muito importante, fomos tratados com muita eficiência”, disse.

Já o atleta britânico Michael Kew afirmou que os profissionais que atuaram no Galeão estavam “plenamente preparados para auxiliar no desembarque” e que a logística de retirada das cadeiras funcionou muito bem, de maneira similar ao padrão verificado em outros países.

Da saída dos atletas da aeronave até a saída do ônibus do meio-fio, o procedimento durou em média 50 minutos, um tempo considerado excelente por Marcus Pires, chefe de serviço do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE), grupo de trabalho responsável por planejar a operação dos aeroportos para megaeventos como as Olimpíadas e Paralimpíadas. O CTOE reúne integrantes da Secretaria de Aviação Civil (SAC), da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), do Ministério das

Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e da Casa Civil.

“Nos três voos de chegada que acompanhamos, percebemos uma engrenagem importante de integração entre companhias aéreas, serviço de rampa, handling, administrador aeroportuário e órgãos públicos - Receita e Polícia Federal. O desafio é fazer o ajuste fino e ampliar esse padrão para outros terminais do país”, disse Pires, que considerou o teste bastante positivo.

O RIOgaleão, que assumiu a gestão do aeroporto, em abril de 2014, informou que vem realizando estudos e levantamentos em toda a área de fluxo de passageiros com o intuito de atender as necessidades de seus clientes e ofertar itens essenciais na chegada e partida de pessoas com deficiência. Os investimentos nesse setor somam R\$ 3,5 milhões.

Até as Olimpíadas, segundo o RIOgaleão, o aeroporto contará com mais elevadores com corrimãos, rampas de acesso, novas pontes de embarque climatizadas, pisos táteis de alerta nas rampas, nos elevadores e pelos terminais, assim como placas de braille, textos em relevo, pictogramas e avisos sonoros, dentre outras intervenções para atender aos quesitos de acessibilidade.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Prefeitura terá que indenizar deficiente por acidente em via pública

Fonte: Consultor Jurídico - 10/02/2016

A omissão gera o dever de indenizar. Com esse entendimento, a juíza Roberta Poppi Neri Quintas, da 2ª Vara Cível de Carapicuíba (SP), condenou a prefeitura a pagar R\$ 40 mil a um portador de necessidades especiais que sofreu um acidente ao tentar subir uma escadaria pública. O local não tinha rampa de acesso.

Na ação, o autor contou que diante da falta de acesso para deficientes, viu-se obrigado a subir a escadaria, que estava em péssimo estado de conservação. Por conta de algumas falhas nos degraus, escorregou e sofreu várias lesões no rosto. Ao analisar o caso, a juíza afirmou que o dever de indenizar decorre da falta de adoção de medidas de conservação e fiscalização do passeio público.

“Evidenciado o nexo de causalidade entre a conduta omissiva (má conservação dos degraus da escadaria e ausência de passagem especial para deficientes físicos) e os danos suportados pelo autor/transeunte. Por sua vez, atingida a integridade psicofísica do autor, mesmo que as lesões sofridas tenham sido de natureza leve, configura-se ofensa a direito da personalidade, de forma que os danos morais sofridos pelo autor independem de prova”, escreveu.

Cabe recurso da decisão.

Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-SP.

Processo: 1004321-20.2013.8.26.0127

Ação que questiona exigência de carros adaptados em locadoras terá rito abreviado

Fonte: Supremo Tribunal Federal - STF - 11/02/2016

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu julgar diretamente no mérito a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5452 que questiona a obrigatoriedade de as locadoras terem veículos adaptados para pessoas com deficiência. O relator dispensou a análise

do pedido de liminar e adotou o rito abreviado previsto no artigo 12 da Lei 9.868/1999, considerando a relevância da matéria.

A ação foi ajuizada pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) contra dispositivos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015) que determina a oferta de um automóvel adaptado para cada conjunto de 20 veículos de sua frota. A CNT alega que a exigência ofende os princípios constitucionais da razoabilidade, da irretroatividade tributária e da livre iniciativa.

CNJ ratifica liminares que garantem participação de deficientes em concurso

Fonte: Conselho Nacional de Justiça – Tatiane Freire – 26/02/2016

Em julgamento na 6ª Sessão do Plenário Virtual, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou três liminares que garantiram a candidatos com deficiência a possibilidade de concorrer a vagas em concursos públicos sem a necessidade de realização de perícia médica antes da prova objetiva. A perícia é feita geralmente pela Comissão Multiprofissional, que determina a existência da deficiência do candidato e sua extensão.

Editais de concursos públicos para ingresso na magistratura, publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (TRT21), trouxeram a exigência de que candidatos que pretendessem concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência deviam se submeter à avaliação da comissão antes da realização da prova objetiva seletiva.

Para os candidatos autores dos Pedidos de Providências 0005274-47.2015.2.00.0000, 0004258-58.2015.2.00.0000 e 0004756-57.2015.2.00.0000, a exigência dificulta e torna mais onerosa a participação de pessoas com deficiência. Os autores dos pedidos alegam ainda que candidatos com deficiência também precisam apresentar, ainda na fase de inscrição, laudo médico que comprove a deficiência e preencher um formulário específico.

De acordo com o voto do conselheiro relator dos três pedidos de providência, conselheiro Carlos Eduardo Dias, o tema já havia sido alvo de análise pelo CNJ em outubro de 2012, quando o plenário do Conselho aprovou a alteração de diversos dispositivos da Resolução CNJ 75/2009, passando a prever que a avaliação quanto à existência de deficiência e sua extensão deveria ser feita na terceira etapa do concurso para a magistratura, juntamente com o exame de sanidade física e mental.

Na ocasião, o plenário reconheceu que estabelecer a realização da perícia antes das provas objetivas oneraria o candidato com deficiência injustificadamente. O julgamento resultou na publicação da Resolução 208/2015, em novembro do ano passado.

“A possível realização da perícia médica antes da vigência dos novos termos da Resolução CNJ 75/2009, atrelada à previsão editalícia atacada, faz com que o pedido liminar preencha os requisitos essenciais à sua concessão”, diz o voto do conselheiro no procedimento relativo ao concurso do TJRS. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais conselheiros.

Com informações da Agência CNJ de Notícias

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Autoescolas terão tradutor de libras

Fonte: ALERJ – não encontrado – 04/02/2016

Os centros de formação de condutores no estado do Rio serão obrigados a contratar um intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para auxiliar pessoas com deficiência auditiva nas aulas teóricas. Este é o objetivo do projeto de lei 687/11, do deputado Samuel Malafaia (PSD), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (04/02), em segunda discussão.

A proposta também proíbe a cobrança de valores diferenciados para pessoas com deficiência. Segundo Malafaia, o objetivo é dar igualdade de condições aos deficientes auditivos para a obtenção da carteira de habilitação. “Os instrutores complementam o que está escrito na cartilha que ensina as regras de trânsito, mas somente de forma oral, muitas vezes o que pode impedir a aprendizagem plena da pessoa com deficiência auditiva. Dessa forma teremos motoristas mais preparados para o trânsito”.

O texto segue para o governador Luiz Fernando Pezão, que terá 15 dias úteis para decidir pela sanção ou veto.

Comissão aprova adaptação de equipamentos de lazer para pessoas com deficiência

Fonte: Agência Câmara Notícias – Da redação – 10/02/2016

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou o Projeto de Lei 3276/15, do Senado, que torna obrigatória a instalação de equipamentos de lazer em parques e outros ambientes de uso público adaptados para pessoas com deficiência.

O projeto amplia exigência contida na Lei de Acessibilidade (10.098/00). A lei estabelece que os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% de cada brinquedo e equipamento, e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

O projeto prevê essa mesma regra para “vias públicas, parques e demais espaços de uso público existentes”.

Para a relatora, deputada Zenaide Maia (PR-RN), “é essencial que os espaços públicos e privados de uso público, onde existam equipamentos de lazer e brinquedos, estejam adequados para receber as crianças com deficiência ou mobilidade reduzida. Para tanto, propõe-se essa modificação na Lei de Acessibilidade, uma vez que ela versa apenas sobre parques de diversão, o que não apresenta a devida inclusão de outros espaços destinados a lazer”.

Tramitação

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ÍNTEGRA DA PROPOSTA:

[PL-3276/2015](#)

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura ‘Agência Câmara Notícias’